



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 056/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Assessora **Juliana de Souza Barbosa**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

56
2024003896

Emitente: CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI

Conta origem: 1239 | 006 | 00050076-5

Conta destino: 1239 | 3701 | 000582203964-9

Nome destinatário: JULIANA DE SOUSA BARBOSA

Valor: R\$ 222,50

Identificação da operação: JULIANA

Data de débito: 09/02/2024

Data/hora da operação: 09/02/2024 20:25:17

Código da operação: 11456352

Chave de segurança: S6ERUQZMZAAPH428

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR DANIEL MARTINS DA SILVA

Of. GP nº /2023

Ipameri, 09 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho de 2017, conforme viagem realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, em veículo próprio para a cidade de Goiânia, com saída às 05:00h da manhã e retorno às 13:00h, para assessorar o Vereador Daniel Martins, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Juliana de Sousa Barbosa
Assessora Parlamentar

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 09/02/24

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (064)3491-2244

Ipameri, 09 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Nesta

REQUERIMENTO

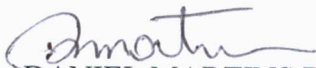
Senhor Presidente,

Eu, Vereador Daniel Martins da Silva, venho por meio desse, requerer que seja concedida uma diária a Assessora Parlamentar I JULIANA DE SOUSA BARBOSA, em viagem a Goiânia - Go, no dia 09 de fevereiro de 2024, em reunião no Gabinete do Deputado Federal José Nelto.

Assim obedecendo a exigência da Portaria nº 029/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


DANIEL MARTINS DA SILVA
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

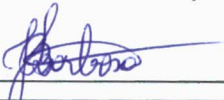
REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.
Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: Juliana de Sousa Barbosa
Cargo/Função: Assessora Parlamentar
Motivo/Objetivo da Viagem: Reuniões de Interesse do Município
Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:
Cargo/Função:
Entidade Promotora:
Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 09/02/2024	Descrição	Valor
	Hora: 05:00h	Diária	
Chegada	Data: 09/02/2024	Diárias	
	Hora: 13:00h	Diárias	

Data do Pedido: 09/02/2024	Total das Despesas:
----------------------------	---------------------

Assinatura do Requerente: 	Observações:
--	--------------

Assinatura do Presidente:	Deferido Indeferido
---------------------------	------------------------



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

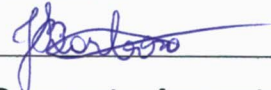
Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Juliana de Sousa Barbosa	
Cargo/Função: Assessora Parlamentar	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
09/02/2024	05:00 hrs – 13:00 hrs	Gabinete do Deputado Federal José Nelto

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 09/02/2024	Descrição	Valor
	Hora: 05:00h		
Chegada	Data: 09/02/2024		
	Hora: 13:00h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
Assinatura: 	Observação:
Documentos Apresentados:	
Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NELTO PP-GO

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a que se fizerem necessários que o Senhor Daniel Martins da Silva, portador do CPF: 996.449.751-20, Vereador da Câmara Municipal de Ipameri - Goiás, juntamente com a sua assessora, Sra. Juliana de Sousa Barbosa, portadora do CPF: 025.304.381-61, compareceram ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, localizado na Rua: Ministro Guimarães Natal, Setor Crimeia Oeste, Goiânia – Goiás, no dia 09 de fevereiro de 2024 para tratar de assuntos de interesse do município.

Sem mais para o momento,firmo o presente.

Deputado Federal José Nelto
PP-GO